



RESOLUÇÃO Nº 355-CGL-MAT/CPAN/UFMS, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso I, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve *ad referendum*:

Adiar *Sine die* a realização da 24ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura do Câmpus do Pantanal, que estava prevista para ocorrer dia 15 de maio de 2025, conforme a Resolução nº 331-CGL/MAT/CPAN/UFMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Osmar do Nascimento Souza.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Osmar do Nascimento Souza, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5603933** e o código CRC **89664679**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

